



Poder Executivo  
Prefeitura do Município de Oiapoque  
Gabinete do Prefeito  
Rua: Joaquim Caetano da Silva – 460 – Centro  
Fone/Fax: (96) 3521-1101  
E-mail: oiapoquemp@hotmail.com

---

LEI Nº 467/2013-PMO

Dispõe sobre a Declaração de Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pilotos Fluviais Vila Vitória e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Oiapoque, Estado do Amapá **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada como Entidade de Utilidade Pública do Município de Oiapoque a Associação de Pilotos Fluviais Vila Vitória.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque-AP, em 28 de agosto de 2013.

MIGUEL CAETANO DE ALMEIDA

Prefeito de Oiapoque  
Miguel Caetano de Almeida  
Prefeito Municipal de Oiapoque  
CPI 212 746 141-04